

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 018/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 17/12/2021, ÀS 19:00HS00

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um, às dezenove horas, República Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, estado do Piauí, à Av. Desembargador Amaral, 214, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr Presidente da Mesa Diretora vereador SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO, ao ocupar seu lugar convidou o segundo secretário da Mesa vereador MÁRCIO VILARINHO PRADO, foi feito a chamada dos vereadores CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES; CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; CLÍSTENES VELOSO MOURA; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; JOSÉ ITAMAR DA SILVA; LUAN CARLOS DOS SANTOS BRANDÃO e LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr Presidente e respectivo Secretário. Verificado o número legal para deliberações o Sr Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DAMOS INICIO AOS NOSSOS TRABALHOS". Em seguida o Sr Presidente determina ao Secretário que fizesse a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. O Sr Presidente em seguida apresentou as proposições apresentadas pelos vereadores, como sendo: Requerimento nº 006/2021 de autoria do vereador Clístenes Veloso Moura, requerendo que seja realizado a reestruturação física e suplementação do mobiliário escolar da zona rural tais como Periperi e Entre Morros. Projeto de Lei nº 087/2021 CMA, de autoria do vereador Clístenes Veloso Moura, que dispõe sobre a autorização ao Poder Público Municipal a casa de apoio em outras cidades para atuação educacional a população amarantina e dá outras providências. A matéria entrou para a segunda discussão. Projeto de Lei nº 088/2021 CMA, de autoria do vereador Clístenes Veloso Moura, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para realizar o transporte escolar para o ensino superior ou pós-graduação da população amarantina e dá outras providências. A matéria entrou para a segunda discussão. Projeto de Lei nº 089/2021 CMA, que dispõe sobre a obrigatoriedade ao Poder Executivo Municipal em manter nas comunidades quilombolas amarantina os ensinamentos da educação infantil e fundamental nas escolas da própria comunidade e dá outras providências. A matéria entrou para a segunda discussão. Projeto de Lei nº 082/2021 CMA, de autoria da vereadora Mylana Vilarinho de Oliveira Costa, que Institui o DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, no dia 27 de junho e dá outras providências. A matéria entrou para a terceira e última discussão e votação. Projeto de Lei nº 085/2021 CMA, de autoria da vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva, que Institui a Criação da Semana da

Conscientização e Combate a Depressão, com a finalidade de informar e conscientizar as crianças e jovens das escolas públicas do município de Amarante-PI e o mês do SETEMBRO AMARELO. A matéria entrou para terceira e última discussão e votação. Indicação nº004/2021 de autoria do vereador Francisco Pereira da Silva, no sentido de que seja promovida a Regularização Fundiária da área de terra num total de 5.104m² de Propriedade da Liga dos Trabalhadores Rurais do bairro Várzea, para fins da Construção do Campo de Futebol na referida comunidade. Indicação nº 005/2021 de autoria do vereador Francisco Pereira da Silva, no sentido de que seja promovida a Regularização Fundiária da área de terra num total de 5.986m², de propriedade do Sr Pedro Barbosa e do Governo do Estado do Piauí, onde já existe um campo de futebol, área localizada no perímetro urbano e urbanizável, cujos limites se dá a PI-130, para fins da legalização do campo de futebol da referida comunidade. Em seguida o Sr Presidente franqueou a palavra aos vereadores presentes, onde o vereador Francisco Pereira da Silva, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, e apresentou amplos argumentos das matérias de sua autoria, solicitando de seus colegas apoio em seu argumento, e outras variações existentes nas referidas matérias. O mesmo recebeu apertes de alguns companheiros vereadores, onde apresentaram opiniões a respeito das citadas matérias. O Sr Presidente da Mesa, no uso da palavra comentou que as indicações do vereador Francisco, que tratam de uma regularização fundiária serão baseadas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que obrigatoriamente o pedido de indicação seja votado pelo plenário, e acatado pela Mesa Diretora, e encaminhadas para o Sr Prefeito Municipal com efeito, votado ou não, e não será acompanhado com folha de votação, as indicações serão encaminhadas pela Câmara e será pedido a regularização fundiária das respectivas comunidades, e cabe ao Sr Prefeito Municipal tomar as devidas providências. O vereador Francisco Pereira da Silva, voltou a usar a palavra, e comentou que não vai desistir, que vai correr atrás dos recursos. E solicitou dos colegas vereadores que juntos fizessem uma reflexão de tudo que fizeram e que ainda possam fazer, por ser a última sessão do ano, e que vivem tentando resolver os problemas, onde o mesmo parabenizou seus companheiros de bancada, e não querendo desmerecer os vereadores do mandato passado. Também parabenizou o prefeito municipal Sr Diego Teixeira, que está recebendo muitas obras do Governo Federal como do Governo Estadual O mesmo ainda com a palavra desejou a todos os presentes um feliz natal e ano novo cheio de realizações. Em seguida o Sr Presidente da Mesa apresentou o Art. 27 do Regimento Interno para reforçar sobre as indicações de autoria do vereador Francisco Pereira da Silva, que as mesmas estão legais. O vereador Clistenes Veloso Moura, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, ressaltou que gostaria de fazer um pedido a cada professor e servidor da educação que irão receber o abono salarial, que façam uma doação de uma cesta básica para cada família carente, e assim possam fazer nossa população feliz, e educação está beneficiando aqueles

profissionais que a vida toda foram desvalorizados. Ainda com a palavra fez comentários de outros assuntos pendentes. Desejou a todos que o próximo ano seja repleto de saúde e muita paz para todos, e que Deus continue abençoando a família de cada. O mesmo solidarizou com a família do colega vereador José de Arimatéia (Teinha), pelo um fato ocorrido com o mesmo e sua esposa, que Deus o abençoe. Cujos relatos encontram-se gravados nos anais desta Casa Legislativa. A palavra continuou franqueada, e não havendo mais nenhuma manifestação o Sr Presidente deu continuidade a ordem do dia, apresentando resultado da aprovação das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 082/2021 CMA de autoria da vereadora Mylana Vilarinho de Oliveira Costa. Projeto de Lei nº 085/2021 CMA, de autoria da vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva. Requerimento nº 006/2021 de autoria do vereador Clístenes Veloso Moura. E quantas as indicações de autoria do vereador Francisco Pereira da Silva, e cabe ao Sr Prefeito Municipal para tomar as medidas cabíveis. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes na respectiva sessão. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, 17 de dezembro de 2021.